



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.163 - 27 de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATEC - PONTO COM. ASSIST. TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME

PROC. ADM. Nº. 089/2019 – Processo Dispensa Nº. 018/2019 – CONTRATO Nº. 181/2019.

OBJETO: A aquisição de licença de uso do software de tratamento de ponto Secullum 4 para padronizar a comunicação, oferecer transparência e registrar informações de controle dos horários de trabalho dos servidores do municipais, consoante especificam o processo Dispensa nº 018/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 23 de julho de 2021.

- Aditar no valor anual do contrato o valor de R\$ 2976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais), para suprir o pagamento a licença para o novo prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N DA CRUZ ALVES

PROC. ADM. Nº. 052/2019 – Tomada de Preços Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 339/2019.

OBJETO: a a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da quadra do Bom Pastor, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Aditar ao contrato vigente a importância de R\$ 26.332,65 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

GESTORA DO CONTRATO: Claudia Rejjane C. A. Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes)

FISCAL DO CONTRATO: José Camilo de Souza Santos. (Secretaria Municipal de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Julho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CFM ENGENHARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 074/2019 – Tomada de Preços Nº. 005/2019 – CONTRATO Nº. 311/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para adequações do Cine Teatro Pe. José Zanelli em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico. Rua Dom Pedro II, 368 esquina com Rua Primeiro de Maio, nº 368 - Centro - Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão da importância de R\$7.341,03 (Sete mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos), correspondendo a 1,81% (hum inteiro e oitenta e um centésimos por cento) do valor original do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$448.217,73 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Julho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Samae

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico n° 45/2020** para **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos, provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-Pr, que a de abertura da sessão prevista para o dia 30/07/2020** foi **SUSPENSA** em virtude da necessidade de readequação da **Planilha de Custos e do Edital**. Informamos que após a alteração do Edital nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibiporã, 27 de Julho de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 522, DE 22 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Designa Gestor e membros auxiliares para fiscalização das parcerias firmadas com a APAE, referente aos recursos do FUNDEB, e APADEVI, referente aos recursos orçamentários da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 35, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, *caput*, do Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e membros auxiliares relacionados abaixo para exercerem o controle e a fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã, referente aos recursos do FUNDEB, e APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, referente aos recursos orçamentários da Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I - Milton Nogima – matrícula 4112
- II - Carlos Henrique de Freitas – matrícula 3995
- III - Selma Maria da Silva – matrícula 3452

Art. 2º Fica designado o senhor Milton Nogima como Gestor com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.

Art. 3º Ficam os demais designados como membros auxiliares do Gestor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 273, de 11 de abril de 2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais